



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA
C.N.P.J. 01.249.144/0001-49



ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE REFERÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5322/2025

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa jornalística para **publicação de atos oficiais de licitações em jornal de grande circulação no Estado de Goiás**, pelo período de [12] meses, a fim de dar publicidade legal às contratações e procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Faina.

1.2 O valor estimado da despesa com objeto de contratação, está apresentado abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR P/ UND. ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Serviços de publicação de atos oficiais, administrativos e de licitações da Câmara Municipal de Faina.	CM/COL	150	16,25	2.437,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.437,50

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela obrigatoriedade de veiculação dos atos oficiais em veículo de ampla divulgação, garantindo o atendimento ao princípio da publicidade e o acesso dos interessados às informações oficiais da Câmara Municipal de Faina

2.4 O fundamento legal da contratação é o previsto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21; e Instrução Normativa 009/2023 emitida pelo Egrégio TCM-GO.

2.5 O valor estimado foi alcançado, levando em consideração 3 (três) orçamentos de prestadores de serviços.

2.6 Foi optado por processo de dispensa de licitação, pela economicidade, praticidade e urgência da prestação de serviço.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA
C.N.P.J. 01.249.144/0001-49



ESTADO DE GOIÁS

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os serviços objeto deste processo administrativo é classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1, por meio de especificações usuais de mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecedor interessado na prestação de serviços objeto deste processo de dispensa de licitação deverá apresentar sua proposta para os itens objeto do presente termo, preferencialmente em papel timbrado da empresa, contendo razão social, número do CNPJ, telefone de contato, e-mail, nome do representante da empresa, devidamente assinado, endereçado à Câmara Municipal de Faina, para o e-mail camarafaina@gmail.com em conjunto com os seguintes documentos;

- a) Proposta/orçamento na forma apresentado acima;
- b) Contrato Social, ou documento equivalente de Constituição da Empresa;
- c) Documento oficial com foto, do socio representante da empresa;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Pessoa Jurídica);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Prova de regularidade Estadual, através de Certidão expedida pelo Estado sede do fornecedor;
- i) Prova de regularidade Municipal, através de Certidão expedida pelo Município sede do fornecedor;
- j) Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA
C.N.P.J. 01.249.144/0001-49



ESTADO DE GOIÁS

não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

k) Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E GARANTIA

5.1 O pagamento será realizado mediante comprovação da publicação dos atos oficiais, até o 5º dia útil do mês subsequente.

5.2 A Contratada deverá compor as matérias recebidas, configurá-la e publicá-las com o cabeçalho padrão da Contratante

5.3 As matérias a serem publicadas deverão ser veiculadas no caderno Editais.

5.4 Os textos deverão ser encaminhados à Contratada, juntamente com a solicitação do serviço, através de correio eletrônico (e-mail) da Contratada.

5.5 As matérias deverão ser publicadas em dias úteis.

5.6 Todas as solicitações de publicações que forem encaminhadas até as 16 horas, deverão ser publicadas obrigatoriamente no próximo dia útil.

5.7 A contratada será responsável por qualquer erro de suas publicações, devendo reparar a Câmara Municipal de Faina, por qualquer dano causado pelo erro de suas publicações, que a origem não seja provocada pelo texto enviado pela Câmara Municipal de Faina.

5.8 Não haverá nenhuma antecipação de pagamento.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 Será utilizado para pagamento do objeto de aquisição a dotação orçamentaria apresentado no quadro abaixo;

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CLASSIFICAÇÃO
-----------------	-----------------------------	----------------------



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA
C.N.P.J. 01.249.144/0001-49



ESTADO DE GOIÁS

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	01.01.01.0031.0001.2.030.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA *
--	------------------------------------	--

7. VIGÊNCIA

7.1 A validade da respectiva contratação será da data de assinatura do contrato até 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal 14.133/21.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Conforme previsto no Ato Presidencial nº. 001/2025, de 03 de janeiro de 2025, a Gestão e fiscalização da presente despesa ficara a cargo dos seguintes servidores;

8.1.1 Como Gestor da despesa, Josiani de Moraes Cotrim, com inscrição no CPF/MF sob nº. ***.000.001-**

8.1.2 Como Fiscal da despesa, Jair Rodrigues da Cunha, com inscrição no CPF/MF sob nº. ***.364.001-***.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Este processo visa empresa jornalística para **publicação de atos oficiais de licitações em jornal de grande circulação no Estado de Goiás**, pelo período de [12] meses, a fim de dar publicidade legal às contratações e procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Faina.

9.2 Incorpora se dentre as obrigações da empresa que irá realizar a prestação dos serviços todas exigências da Lei Federal 14.133/21 mesmo as que não estejam expressamente descritas no presente Termo de Referência.

Faina, Estado de Goiás, em 17 de setembro de 2025.


Lucas Rodrigues da Silva
Agente de Contratação